



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1243

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Pregão	3
 PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	 4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1243

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.273, de 24 de Junho de 2021.

“Abre crédito adicional extraordinário ao Orçamento de 2021, e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts 40, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO a decretação de emergência e de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) pelo Decreto Municipal nº 3.238, de 29 de março de 2021;

CONSIDERANDO o reconhecimento, para efeito do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 a ocorrência do estado de calamidade pública nos Municípios do Estado conforme Decreto Legislativo nº 2.502 de 26 de abril de 2021, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto e incorporado ao orçamento municipal vigente crédito adicional extraordinário, no valor de R\$.100.000,00 (cem mil reais), para atender à seguinte programação:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 08 – Departamento de Saúde

10 - Saúde

10122 – Administração Geral

101220070 – Assistência Médica e Sanitária

101220070.2.085 – Enfrentamento ao Covid-19

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro (312004 Recursos Próprios)

Valor: R\$.100.000,00

Art. 2º - O crédito extraordinário aberto na forma do artigo anterior, será coberto com anulação parcial das dotações orçamentária, a que alude o inciso III, parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em sua atual redação, observadas as seguintes discriminação.

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 07 – Departamento de Esporte, Cultura e Turismo

13 - Cultura

13392 – Difusão Cultural

133920110 – Promoção Cultural

133920110.2.039 – Manutenção da Unidade de Cultura

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.80.000,00

27 – Desporto e Lazer

27811 – Desporto de Rendimento

278110162 – Desenvolvimento do Esporte Amador

278110162.2.040 – Serviços de Educação Física e Desportos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$.20.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os anexos da Lei nº 2.563/17, do PPA e anexos da Lei nº 2.751/20, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 24 de Junho de 2021.

Angela Maria Busnardo

Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

Maria Celia Pironi Andrade

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1243

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2018, DE
19/03/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 09/2021, DE 18/06/2021.

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE PIRANGI, INCLUINDO OPERAÇÃO ASSISTIDA, DIAGNÓSTICOS, PROPOSIÇÃO DE MELHORIAS TÉCNICAS DE GESTÃO DE SANEAMENTO.

Pelo presente instrumento, no qual figura de um lado, na condição de CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI, e na condição de CONTRATADO, ENOPS ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 69.183.143/0001-82, Inscrição Estadual nº 114.595.615.110, sediada na cidade de São Paulo - SP, à Rua Luisiania nº 234 – Blooklin Novo, representada por LUIZ HENRIQUE BEOLCHI, denominada CONTRATADA, todos já qualificadas no Contrato Administrativo nº 28/2018, celebrado no dia 19/03/2018, com base no Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 01/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte administrativo, técnico e operacional ao Sistema de Abastecimento de Água Potável, Coleta e Tratamento de Esgoto no Município de Pirangi, incluindo operação assistida, diagnósticos, proposição de melhorias técnicas de gestão de saneamento, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, a alteração da cláusula 3ª (Do Prazo e da Prorrogação) e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 18/06/2021, ou seja, com vigência aditada

de 60 (sessenta) dias, consignando que estando em andamento Processo Licitatório de nº 55/2021 (Tomada de Preço nº 003/2021), após o prazo 30 (trinta) dias, o presente aditamento bem como o contrato inicial poderão ser encerrados a critério da Administração, caso o referido certame licitatório seja concluído.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pirangi, 18 de Junho de 2021.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Angela Maria Busnardo

Prefeita Municipal

Contratante

ENOPS ENGENHARIA S/A

Luis Henrique Beolchi

Contratada

TESTEMUNHAS:

Silvana Benedita Fâncio

RG nº ° 15.320.084-4

Carla R. Busnardo de Souza

RG nº 25.269.070-9

Pregão

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

Início Cadastro de Propostas: 30/06/2021 às 08h:00

Término Cadastro de Propostas: 13/07/2021 às 08h30min

Abertura de Propostas Iniciais: 13/07/2021 às 08h30min



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1243

Página 4 de 4

Início do Pregão (Lances): 13/07/2021 às 09h00min

Local: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado no link – “licitações”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos, para transporte de equipe e pacientes, conforme especificações constantes do Anexo I. O edital na íntegra e anexos, podem ser obtidos pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:30 horas, ou pelo site www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.3755, com a Diretora Municipal de Saúde, Nelciane Mestriner.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI

TERMO ADITIVO Nº 08/2021 DE 18/06/2021; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ: 49.227.762/0001-14; CONTRATADO: LUIS APARECIDO ROVERI, CPF n.033.318.128-03, da cidade de Palmares Paulista-SP;

OBJETO: Alteração do inciso 5.1 da cláusula quarta que trata do prazo de vigência 60 (sessenta) dias;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/06/2021.

Gabinete da Presidência, 28 de junho de 2021.

Lucas Henrique Francisco Costa dos Santos – Presidente da Câmara Municipal.